Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 4/2020

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2020.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 4/2020
Brasília-DF, 24 de janeiro de 2020

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2020
Exoneração de oficial-general.....7

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2020
Nomeação de oficial-general.....7

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2020
Dispensa e indicação do Coordenador Operacional das áreas afetadas por fluxo migratório provocado por crise humanitária no Estado de Roraima e no Município de Manaus, Estado do Amazonas.....8

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 2.033, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
Aprova o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia da 7ª Região Militar.....9

PORTARIA Nº 2.034, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
Concede Denominação Histórica à Escola de Equitação do Exército.....10

PORTARIA Nº 2.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
Cria o Espaço Cultural Sala de Exposição "Coronel Ricardo Franco – Memorial das Construções Militares da Amazônia", da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar (CRO/12).....11

PORTARIA Nº 2.036, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
Cria o Espaço Cultural "Sala de Exposição Regimento Antônio João", do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (10º RC Mec).....11

PORTARIA Nº 2.038, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
Cria o Espaço Cultural "Sala de Exposição Casa do Especialista", da Escola de Instrução Especializada (EsIE).....11

PORTARIA Nº 2.039, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
Cria o Espaço Cultural "Sala de Exposição Barão de Capanema", do Batalhão-Escola de Comunicações (B Es Com).....12

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 002-EME, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
Atribui Número de Código para a 3ª Companhia de Infantaria Motorizada.....12

PORTARIA Nº 003-EME, DE 15 DE JANEIRO DE 2020
Atribui Número de Código para a Gráfica do Exército.....13

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA Nº 330-DGP/DSM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
Cria a Junta de Serviço Militar de Alto Taquari-MT, na área sob jurisdição da 9ª Região Militar...13

PORTARIA Nº 331-DGP/DSM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
Cria a Junta de Serviço Militar de São Pedro da Cipa-MT, na área sob jurisdição da 9ª Região Militar.....13

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 11-DECEx, DE 13 DE JANEIRO DE 2020
Aprova o Manual de Ensino Batalhão Logístico (EB60-ME-12.302), 1ª Edição, 2020, e dá outra providência.....14

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 002-COTER, DE 7 DE JANEIRO DE 2020
Aprova o Caderno de Instrução Reconhecimento e Vigilância Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (EB70-CI-11.430), Edição Experimental, 2020 e dá outra providência.....14

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 96/SEORI/SG-MD, DE 9 DE JANEIRO DE 2020
Dispensa de ficar à disposição.....15

PORTARIA Nº 122/SEORI/SG-MD, DE 13 DE JANEIRO DE 2020
Dispensa de ficar à disposição.....15

PORTARIA Nº 158/EMCFA-MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....15

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 2.014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
Apostilamento.....16

PORTARIA Nº 008, DE 6 DE JANEIRO DE 2020
Designação de adjunto de assessor no exterior.....16

PORTARIA Nº 013, DE 8 DE JANEIRO DE 2020
Exoneração de Membro do Conselho da Fundação Habitacional do Exército.....17

PORTARIA Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2020
Designação para curso no exterior.....17

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001-DECEx, DE 3 DE JANEIRO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....18

PORTARIA Nº 002-DECEx, DE 3 DE JANEIRO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....18

PORTARIA Nº 003-DECEx, DE 3 DE JANEIRO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....18
PORTARIA Nº 004-DECEx, DE 3 DE JANEIRO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....19

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 008-SGEx, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....19
PORTARIA Nº 009-SGEx, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....20
PORTARIA Nº 010-SGEx, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....21
PORTARIA Nº 011-SGEx, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....21
PORTARIA Nº 012-SGEx, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....22
PORTARIA Nº 013-SGEx, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....22

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Exército CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA, do Comando do Exército, do cargo de Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 009, de 14 JAN 20 - Seção 2)

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 5 de fevereiro de 2020, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Exército CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deixando de ficar na situação de adido, ex officio, à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 009, de 14 JAN 20 - Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispensa e indicação do Coordenador Operacional das áreas afetadas por fluxo migratório provocado por crise humanitária no Estado de Roraima e no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

O COMITÊ FEDERAL DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Fica indicado o General de Divisão ANTONIO MANOEL DE BARROS para atuar como Coordenador Operacional no Estado de Roraima e no Município de Manaus, Estado do Amazonas, áreas afetadas por fluxo migratório provocado por crise humanitária.

Art. 2º Fica dispensado o General de Divisão EDUARDO PAZUELLO da função de Coordenador Operacional no Estado de Roraima.

Art. 3º Caberá ao Coordenador Operacional, além das atribuições previstas no § 2º do art. 2º do Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019:

I - estabelecer as coordenações necessárias em conjunto com os órgãos federais, estaduais e municipais no Estado de Roraima e no Município de Manaus, Estado do Amazonas, para atendimento ao fluxo migratório provocado pela crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela;

II - solicitar apoio logístico à Secretaria-Executiva do Comitê Federal de Assistência Emergencial para execução das ações necessárias ao atendimento de que trata o inciso I;

III - encaminhar à Secretaria-Executiva do Comitê Federal de Assistência Emergencial as necessidades de apoio para a execução das suas atribuições; e

IV - coordenar, dentro das atribuições previstas pelo Comitê Federal de Assistência Emergencial, o apoio às atividades desenvolvidas pelos demais órgãos envolvidos.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados durante a vigência da Resolução nº 11, de 1º de novembro de 2019, do Comitê Federal de Assistência Emergencial.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 11, de 2019, do Comitê Federal de Assistência Emergencial.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Resolução publicada no DOU nº 012, de 17 JAN 20 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 2.033, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia da 7ª Região Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia da 7ª Região Militar, com sede na cidade de Recife-PE, conforme o modelo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DA 7ª REGIÃO MILITAR

- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.

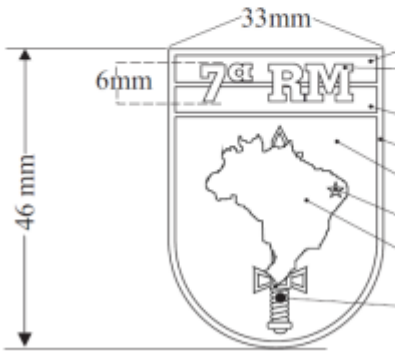

Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).
Branco (C:0 M:0 Y:0 K:0), filetado de dourado (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Azul-celeste (C:100 M:20 Y:0 K:0).
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Branco (C:0 M:0 Y:0 K:0).
Amarelo (C:0 M:0 Y:100 K:0), contorneado de **dourado** (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Verde (C:100 M:0 Y:100 K:0), contorneado de **dourado** (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Prata (C:0 M:0 Y:0 K:25), filetado de **dourado** (C:0 M:20 Y:100 K:10) e vazado de **branco** (C:0 M:0 Y:0 K:0).

O contorno em preto, no primeiro campo da bandeira-insígnia, serve para delimitar a sua dimensão gráfica, não existindo na peça física.

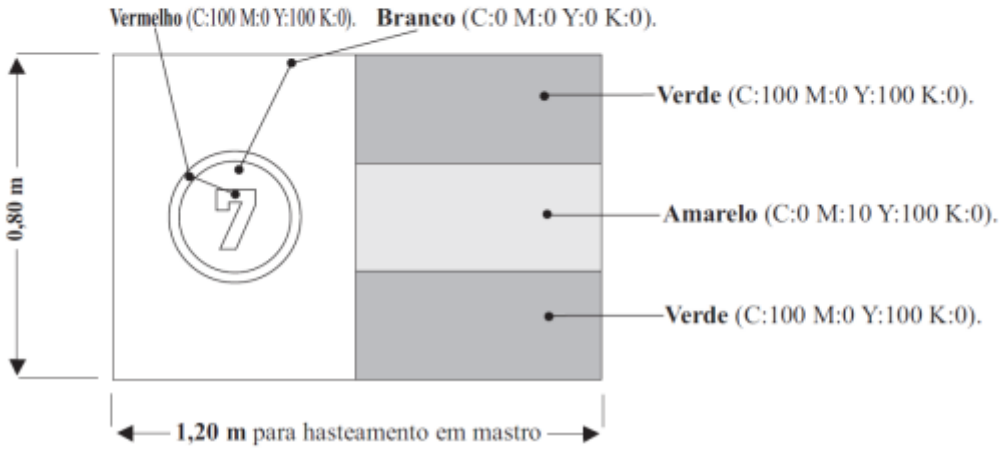

PORTARIA Nº 2.034, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Denominação Histórica à Escola de Equitação do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder à Escola de Equitação do Exército, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Denominação Histórica "ESCOLA MARECHAL ARMANDO DE MORAES ÂNCORA".

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Cria o Espaço Cultural Sala de Exposição "Coronel Ricardo Franco – Memorial das Construções Militares da Amazônia", da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar (CRO/12).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fica criado o Espaço Cultural Sala de Exposição "Coronel Ricardo Franco – Memorial das Construções Militares da Amazônia", da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar (CRO/12), na cidade de Manaus-AM, com a tipologia de Sala de Exposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.036, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Cria o Espaço Cultural "Sala de Exposição Regimento Antônio João", do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (10º RC Mec).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20,do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fica criado o Espaço Cultural "Sala de Exposição Regimento Antônio João", do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (10º RC Mec), na cidade de Bela Vista-MS, com a tipologia de Sala de Exposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.038, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Cria o Espaço Cultural "Sala de Exposição Casa do Especialista", da Escola de Instrução Especializada (EsIE).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização,

Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fica criado o Espaço Cultural "Sala de Exposição Casa do Especialista" da Escola de Instrução Especializada (EsIE), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a tipologia de Sala de Exposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.039, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Cria o Espaço Cultural "Sala de Exposição Barão de Capanema", do Batalhão-Escola de Comunicações (B Es Com).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fica criado o Espaço Cultural "Sala de Exposição Barão de Capanema", do Batalhão-Escola de Comunicações (B Es Com), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a tipologia de Sala de Exposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 002-EME, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Atribui Número de Código para a 3ª Companhia de Infantaria Motorizada.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Fica atribuído para a 3ª Companhia de Infantaria Motorizada (3ª Cia Inf Mtz), com sede na cidade de Tubarão-SC, o número de código 03645-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003-EME, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Atribui Número de Código para a Gráfica do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Fica atribuído para a Gráfica do Exército (Graf Ex), localizada na cidade de Brasília-DF, o número de código 05212-6.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 284-EME, de 30 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA Nº 330-DGP/DSM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Cria a Junta de Serviço Militar de Alto Taquari-MT, na área sob jurisdição da 9ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Alto Taquari-MT, com o número 215, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 09/004 – Rondonópolis-MT, na área da 9ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 331-DGP/DSM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Cria a Junta de Serviço Militar de São Pedro da Cipa-MT, na área sob jurisdição da 9ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de São Pedro da Cipa-MT, com o número 214, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 09/004 – Rondonópolis-MT, na área da 9ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 11-DECEx, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o Manual de Ensino Batalhão Logístico (EB60-ME-12.302), 1ª Edição, 2020, e dá outra providência.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Ensino Batalhão Logístico (EB60-ME-12.302), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha Batalhão Logístico (C29-15), 1ª Edição, 1984, aprovado pela Portaria nº 13-EME, de 20 FEV 1984.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: por força da Portaria nº 274-EME, de 10 SET 19, que aprovou a Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre para o ano de 2020 (EB20-D-03.011), publicada no BE nº 38/19, os ME, MT e VM elaborados e aprovados pelos ODS e OADI devem ser considerados para aplicação em toda a Força Terrestre, observados os incisos III e IV do art. 16 das Instruções Gerais do SIDOMT (EB10-IG-01.005).

O manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEx, Área de Trabalho Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEx, no endereço eletrônico www.doutrina.decex.eb.mil.br

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 002-COTER, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o Caderno de Instrução Reconhecimento e Vigilância Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (EB70-CI-11.430), Edição Experimental, 2020 e dá outra providência.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução Reconhecimento e Vigilância Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (EB70-CI-11.430), Edição Experimental, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução supracitado encontra-se disponível no Portal do Preparo da F Ter, na intranet http://portaldopreparo.eb.mil.br/coter/ e na internet www.coter.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 96/SEORI/SG-MD, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000586/2019-20, resolve

DISPENSAR

o Cel Inf ERALDO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 8 de janeiro de 2020.

(Portaria publicada no DOU nº 010, de 15 JAN 20 - Seção 2)

PORTARIA Nº 122/SEORI/SG-MD, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000842/2019-06, resolve

DISPENSAR

o Cb GABRIEL MACHADO LIMA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 7 de janeiro de 2020.

(Portaria publicada no DOU nº 009, de 14 JAN 20 - Seção 2)

PORTARIA Nº 158/EMCFA-MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, nos termos da Portaria nº 3.165/EMCFA/MD, de 20 de novembro de 2013, considerando o contido no art. 1º da Portaria nº 87/MD, de 9 de janeiro de 2017, o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e o Processo nº 60000.010385/2019-63, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) FÁBIO DE OLIVEIRA PEREIRA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar como membro da delegação brasileira na reunião da Sessão Substantiva do Comitê Especial sobre Operações de Paz da ONU (C-34), que será realizada na Organização das Nações Unidas, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 29 de fevereiro a 15 de março de 2020, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 012, de 17 JAN 20 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 2.014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 2014, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 01, de 3 de janeiro de 2020, relativa à designação do 2º Sgt Art (0400290755) THIAGO GONÇALVES CASTILHO, da ECEME, para frequentar o Curso de Sargento Instrutor – Drill Sergeant Course (Atv PCENA V20/087), a ser realizado no Drill Sergeant School, no Fort Jackson, South Carolina, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2020 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...e duração aproximada de um mês...", LEIA-SE: "...e duração aproximada de dois meses...".

PORTARIA Nº 008, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Designação de adjunto de assessor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM FC ERIK RUZICKA ZORN, da CRO/12ª RM, para desempenhar a função de Adjunto do Assessor Militar de Engenharia junto ao Exército Senegalês, em Dakar, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de julho de 2020, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 013, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Exoneração de Membro do Conselho da Fundação Habitacional do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o disposto no § 2º do art. 5º, do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.300, de 10 de outubro de 2016, resolve

EXONERAR

a Senhora PAULA LUCIANA VIANA DA SILVA LIMA MAZANÉK, da função de Conselheira do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército, a contar de 25 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 17, de 9 JAN 20, publicada no DOU nº 8, seção 2, página 5, de 13 JAN 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cel Sv Int (0202887147) ÉLTON RODRIGUES ALVES ARRAIS, do CCIEx, para participar do Curso de Gestão de Riscos – Risk Management Course (Atv PVANA G3 DA1OE-B010), a ser realizado no Naval Postgraduate School (Defense Resourses Management Institute), na Cidade de Monterey, CA, nos Estados Unidos da América, no período de 23 de janeiro a 9 de fevereiro de 2020, incluindo os deslocamentos, com ônus total de passagens e diárias para o Comando do Exército/EME.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001-DECEx, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º, e inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Material Bélico / Manutenção de Viatura Auto (011750825-9) FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA, por haver concluído em 1º lugar, em 5 de dezembro de 2019, com grau final 9,670 (nove vírgula seis sete zero), numa turma de 59 (cinquenta e nove) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Material Bélico / Manutenção de Viatura Auto – 3º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 002-DECEx, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º, e inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Aviação Manutenção (021919734-0) GUSTAVO HENRIQUE SILVA RÉDUA, por haver concluído em 1º lugar, em 5 de dezembro de 2019, com grau final 9,890 (nove vírgula oito nove zero), numa turma de 15 (quinze) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Aviação Manutenção – 3º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 003-DECEx, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º, e inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Manutenção de Comunicações (011706565-6) MARCOS VINICIUS HOLANDA MARTINS, por haver concluído em 1º lugar, em 5 de dezembro de 2019, com grau final 9,598 (nove vírgula cinco nove oito), numa turma de 26 (vinte e seis) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações – 3º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 004-DECEx, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º, e inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, a 2º Sargento de Saúde (040154465-5) RENATA LOPES DA COSTA, por haver concluído em 1º lugar, em 5 de dezembro de 2019, com grau final 9,698 (nove vírgula seis nove oito), numa turma de 44 (quarenta e quatro) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Saúde – 3º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 008-SGEx, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Med	013154454-6	ROSANA CHAOWEY WO	25 JUN 11	HCE
Cap Int	021974624-5	THIAGO QUEIROZ SÁ	9 FEV 19	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	040199625-1	ALEXSANDRO SANTIAGO MARTINS	5 JUN 19	18º BI Mtz
2º Sgt Sau	040220845-8	ALINE SOARES DE OLIVEIRA COSTA	5 JUN 19	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Sau	040220755-9	ELAINE CRISTINA SILVA DO CARMO SANTIAGO	5 JUN 19	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Int	010072775-9	HEITOR VIEIRA DA SILVA	31 JAN 11	DGP
2º Sgt Eng	040200555-7	IURI DE VASCONCELLOS CUNHA	6 JUN 18	CI Av Ex
2º Sgt MB	040149795-3	JEFFERSON SEMEÃO DE SOUZA	6 JUN 18	111ª Cia Ap MB
2º Sgt Art	030373345-5	MARCELO GARCIA IZAGUIRRES	16 JUN 18	25º GAC
2º Sgt Com	124021444-3	PATRIC FERRARI PIRES	5 JUN 19	Coud Rincão
2º Sgt Cav	100068825-7	RAPHAEL CUNHA MAGALHÃES	6 JUN 18	15º RC Mec (Es)
2º Sgt MB	010075955-4	THIAGO DE OLIVEIRA MARTINS	4 FEV 15	28º B Log
3º Sgt Art	030445585-0	MILTON OLIVEIRA VIEIRA	21 MAR 19	25º GAC

PORTARIA Nº 009-SGEx, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel Dent	019614573-4	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES PEREIRA	26 JUL 13	H Ge Rio de Janeiro
Maj Inf	021646874-4	BRUNO DOS SANTOS NOGUEIRA	21 FEV 19	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Maj Art	019461513-4	CARLOS ANDRE DE LIMA LOPES	16 FEV 17	B Adm Ap/1ª RM
Maj Inf	013053584-2	MARCEL RAMOS DE ABREU COUTINHO	16 FEV 17	C Fron JAURU/66º BI Mtz
Maj Dent	011354464-7	MARCO ANTONIO LAVORATO DE ALMEIDA	21 DEZ 19	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Maj Inf	011481764-6	RAYNER PEIXÔTO ANDRADE	9 FEV 16	C Fron SOLIMÕES/8º BIS
Maj Cav	011439074-3	RODRIGO CAMÕES DIÓGENES DE CARVALHO	21 FEV 19	AMAN
Cap Dent	010139005-2	ANA CLÁUDIA FARIAS ANHALT	2 FEV 19	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Cap QCO	019603353-4	JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	4 MAR 15	IBEx
S Ten Com	033231444-2	JOSÉ WALLACE DOS SANTOS SILVA	23 JAN 16	1º GAC Sl
S Ten Art	030555084-0	MARCOS FLÁVIO SANTOS DA ROSA	2 JUL 06	H Mil A Porto Alegre
1º Sgt Sau	010025535-5	ANDERSON PACHECO MACHADO	26 DEZ 19	17º B Log L
1º Sgt Int	013004744-2	CARLOS MAGNO CARVALHO DA ROCHA	10 ABR 17	B Adm Gu Natal
1º Sgt Mnt Com	013069314-6	FÁBIO DA SILVA DE ALBUQUERQUE	26 JAN 19	2º CTA
1º Sgt Com	043520934-1	FERNANDO LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	19 MAR 19	2º CTA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Mnt Com	013069724-6	GIOVANI PEREIRA TAVARES	16 FEV 19	29º BIB
1º Sgt MB	013008494-0	JOSE HIGUERA FILHO	27 JAN 18	3º BEC

PORTARIA Nº 010-SGEx, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QAO	105192823-0	DAVI LIMA SOUSA	28 ABR 17	PMB
1º Ten QAO	076225453-0	ALEXANDRE DE SÁ CARVALHO	24 JAN 17	72º BI Mtz
1º Ten QAO	018462523-4	LEONARDO MARQUES DO NASCIMENTO	28 DEZ 19	HCE
S Ten Inf	036839173-6	JEFFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	30 JAN 18	23º BC
S Ten Inf	041952464-0	JOSÉ MÁRCIO DE SOUSA	11 FEV 19	PMB
S Ten MB	019515493-5	MARCELO MADEIRA D AGUILA	19 DEZ 19	20º B Log Pqdt
S Ten Sau	011203974-8	MARCELO TAVARES PINHEIRO	31 DEZ 19	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt QE	076294453-6	JOACI ALVES DA SILVA	30 JAN 18	14º B Log

PORTARIA Nº 011-SGEx, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj QMB	013149484-1	EDERSON BACH	27º B Log
Cap Inf	010010685-5	EDUARDO MATIAS DA COSTA	33º BI Mec
Cap Inf	010008065-4	FILIPE TADEU CAMPOS	38º BI
1º Sgt MB	124043534-5	HÉRICK FABIANO PINHEIRO STUART	9º B Mnt
2º Sgt Eng	040030765-8	FÁBIO DA SILVA PEREIRA	Cia C 6ª Bda Inf Bld
2º Sgt Inf	100044185-5	KILSON MENESES COSTA	B Adm Ap/CMP
2º Sgt Inf	040066905-7	MARCELO CAMILO DA SILVA	32º BIL - Mth
2º Sgt Eng	040065825-8	RAPHAEL PEIXOTO MARQUES	2º B Fv
2º Sgt Inf	040193745-3	THOMAS BARTHOLOMEU LAURIANO ROSA	B Adm Ap/CMP
2º Sgt Eng	040200175-4	VINÍCIUS DE FREITAS BRAGA	4º B Log

PORTARIA Nº 012-SGEx, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Eng	112658244-2	LUIS GUSTAVO SANTOS AZAMBUJA	23ª Cia E Cmb
Maj Eng	031847744-5	GUILHERME ZILIO MALKOWSKI	6º BE Cmb
1º Sgt Cav	043495914-4	CARLOS DANUBIO NUNES DOS SANTOS	7º RC Mec
1º Sgt MB	010021965-8	DIOGO DA SILVA NIZ	6ª Bia AAAe AP
1º Sgt Cav	040005055-5	GUILHERME FRATIN	5º Esqd C Mec
1º Sgt Cav	040004655-3	LUIZ GUSTAVO MORAES DA COSTA	7º RC Mec
1º Sgt Cav	040004665-2	LUIZ GUSTAVO TONEL	5º B Log
1º Sgt MB	031846184-5	RAFAEL PARCIANELLO SCHIAFINO	4º B Log
1º Sgt Com	043495714-8	RICARDO SOUZA SOARES	2º B Fv

PORTARIA Nº 013-SGEx, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten MB	011202734-7	DEMETRIUS DE PAULA ARAUJO	BCSv/AMAN
S Ten Inf	043440544-5	EDYCLEBER DE OLIVEIRA SILVA	72º BI Mtz
S Ten Inf	043414994-4	JAN GUILHERME VIEIRA ULYSSES	4º BPE
1º Sgt Inf	043476204-3	FRANCINALDO COSME DOS SANTOS	16º BI Mtz
1º Sgt MB	013007994-0	GUTEMBERG DINIZ SILVA	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	043475744-9	IVANO LÔBO FERNANDES	Cia C 1º Gpt E
1º Sgt MB	013008494-0	JOSE HIGUERA FILHO	3º BEC
1º Sgt Int	013009114-3	MARCIO FATURI SUDATTI	9º B Log
1º Sgt Inf	043472334-2	MOACIR ANTONIOL JÚNIOR	Cmdo CMN
1º Sgt MB	013010194-2	SILVIO RENATO LIMA DE OLIVEIRA	Cmdo CML
2º Sgt QE	033188544-2	MARCIO PELUFE	7º RC Mec

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

FABIO SANT'ANNA BORGES - Cel
Respondendo pela Secretaria-Geral do Exército